

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR ADEMIR PASCOAL  
CARLETI DAVANÇO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Ademir Pascoal Carleti Davanço**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Ademir Pascoal Carleti Davanço**, brasileiro natural de Campinas estado de São Paulo, casado pai de 01 (filha), residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 735 Bairro Goiabeira, em Cuiabá-MT.

Em 17 de janeiro de 1972, chegou a Cuiabá para exercer a função de Técnico em Análises Clínicas, no Hospital Geral trabalhando por 23 anos nessa empresa até novembro de 2003, exerceu a mesma função em outros laboratórios até sua aposentadoria.

Morador a mais de 50 anos nesta terra que me acolheu, tenho orgulho de se apresentar como cuiabano de coração, para isso declaro, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade, nada havendo que desabone minha conduta.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de março de 2022

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

